

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SRD ETANOL

Esse manual foi composto com o objetivo de esclarecer aos usuários a forma de utilização do sistema SRD Etanol. São detalhadas as etapas do processo de protocolização dos extratos de contrato de etanol anidro através do cadastramento.

SUMÁRIO

1. ACESSO AO SISTEMA.....	2
2. UTILIZAÇÃO DO SRD ETANOL PELOS AGENTES EXTERNOS	2
2.1. Cadastro de novos contatos por parte dos agentes externos.....	3
2.2. Cadastro de novos extratos de contrato por parte dos agentes externos	4
2.3. Consulta volumes contratados.....	6
2.4. Alteração de contrato por parte do AGENTE EXTERNO	7
2.5. Cancelamento de extrato por parte do AGENTE EXTERNO.....	7
3. ANÁLISE DOS EXTRATOS DE CONTRATO PELA ANP	7
3.1. Peticionamento do SEI.....	7
3.2. Homologação	7
4. UTILIZAÇÃO DE FILTROS NA LISTAGEM DE CONTRATOS.....	7
4.1. Consulta de Extratos de Contratos.....	7
4.2. Exportação de Dados	7

1. ACESSO AO SISTEMA

Endereço (link direto): <http://app.anp.gov.br/anp-srd-ethanol-web/>

Outra forma de acessar é pelo portal do CSA: <http://app.anp.gov.br/anp-csa-web/>

Selecionar “Usuário Externo”, preencher os campos com o CPF do usuário responsável pela inserção dos dados, CNPJ da empresa e senha de acesso.

Caso ainda não possua cadastro selecionar a opção “Solicitar Acesso” na porção inferior direita da página.

The image shows a login interface titled "Login". It has two radio button options: "Usuário Externo" (selected) and "Usuário Interno". Below these are three input fields: "Informe o seu CPF" with a clipboard icon, "Informe o seu CNPJ" with a briefcase icon, and "Informe a sua senha de acesso" with a magnifying glass icon. A blue "Login" button is at the bottom. A red message at the bottom states: "Caso sua solicitação de acesso apresente algum problema, favor encaminhar e-mail contendo o print da tela com o erro e o CNPJ/CPF utilizado no login para o endereço: atendimento_fanp@anp.gov.br". At the bottom right are links for "Esqueci Minha Senha" and "Solicitar Acesso".

Figura 1 - Janela de acesso ao SRD ETANOL

2. UTILIZAÇÃO DO SRD ETANOL PELOS AGENTES EXTERNOS

Na tela inicial do SRD Etanol



Figura 2 - Tela inicial SRD Etanol

2.1. Cadastro de novos contatos por parte dos agentes externos

Na tela inicial do SRD Etanol selecionar “Contatos” e na sequência:

ANP - SRD Etanol

Não seguro | hmlapp5.anp.gov.br/anp-srd-etanol-web/contato/new

INCLUIR CONTATO

Nome
Informe o Nome do contato!

Telefone
Informe o Telefone do contato!

Email
Informe o Email do contato !

Voltar Enviar

Figura 3 - Incluir contato

- **Nome:** Nome do contato do agente externo;
- **Telefone:** Número de telefone do referido contato;
- **E-mail:** Endereço eletrônico do contato em questão.

Ao selecionar “Listar Contato” o sistema apresentará a lista de todos os contatos vinculados ao CNPJ da empresa relacionada ao acesso feito no sistema;

ANP - SRD Etanol

Não seguro | hmlapp5.anp.gov.br/anp-srd-etanol-web/contato/list

LISTAR CONTATOS

Nome	Telefone	Email	Ações
JORGE	(23) 00000-0336	juuij@kkki.com.br	Selecionar

Voltar

AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

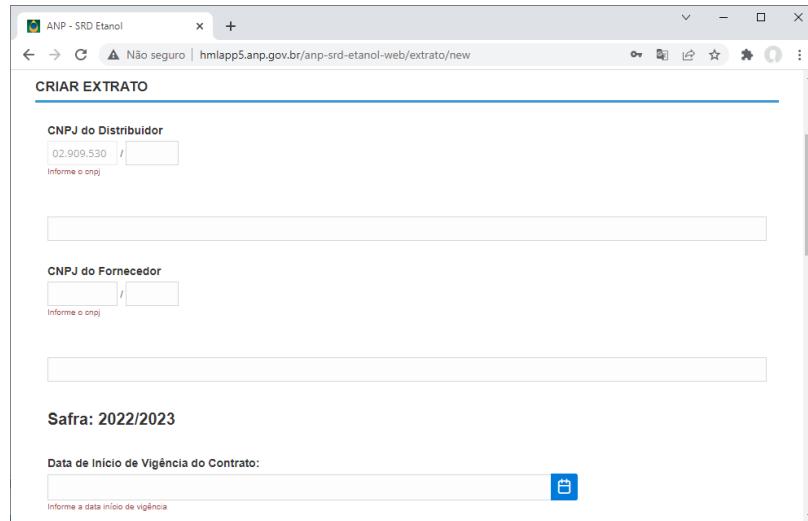
Figura 4 – Lista de Contatos

O contato cadastrado bem-sucedido no item anterior entrará na lista de contatos.

2.2. Cadastro de novos extratos de contrato por parte dos agentes externos

Na tela inicial do SRD Etanol selecionar “Extrato” e na sequência:

Novo Extrato: Ao selecionar “Novo Extrato” o sistema abrirá a tela para inserção de dados do extrato de contrato a ser cadastrado;



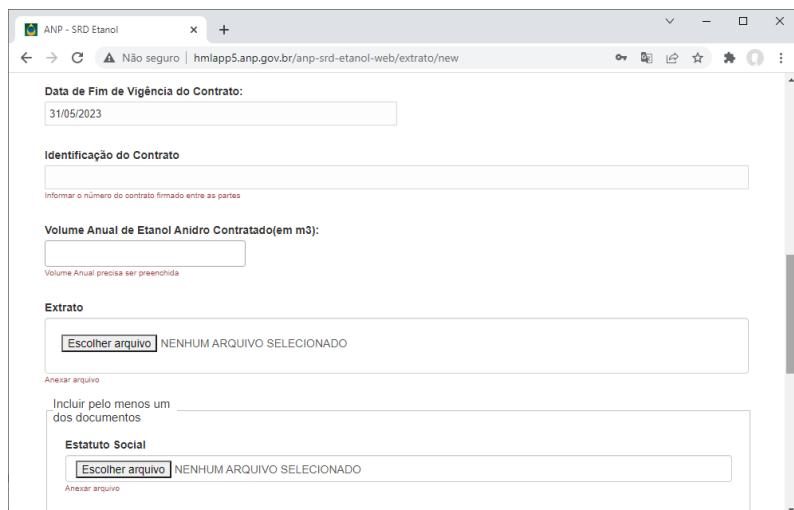
CNPJ do Distribuidor
02.909.530 / Informe o onpj

CNPJ do Fornecedor / Informe o onpj

Safra: 2022/2023

Data de Início de Vigência do Contrato:
Informa a data inicio de vigência

Figura 5 - Criar Extrato (Parte 1)



Data de Fim de Vigência do Contrato:
31/05/2023

Identificação do Contrato
Informar o número do contrato firmado entre as partes

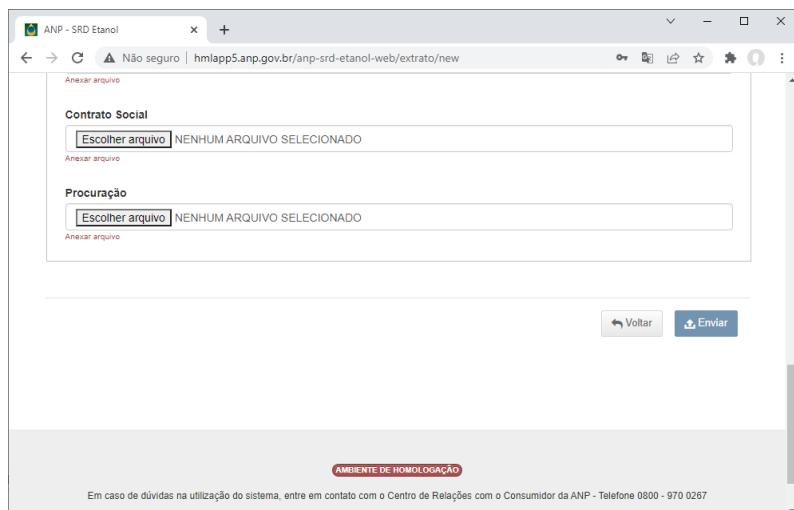
Volume Anual de Etanol Anidro Contratado(em m³):
Volume Anual precisa ser preenchida

Extracto
[Escolher arquivo] NENHUM ARQUIVO SELECIONADO
Anexar arquivo

Incluir pelo menos um dos documentos

Estatuto Social
[Escolher arquivo] NENHUM ARQUIVO SELECIONADO
Anexar arquivo

Figura 6 - Criar Extrato (Parte 2)



Contrato Social
[Escolher arquivo] NENHUM ARQUIVO SELECIONADO
Anexar arquivo

Procuração
[Escolher arquivo] NENHUM ARQUIVO SELECIONADO
Anexar arquivo

Voltar Enviar

AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

Figura 7 - Criar Extrato (Parte 3)

- **CNPJ do Distribuidor:** CNPJ completo da matriz/filial do distribuidor signatário do extrato de contrato em questão;
- **CNPJ do Fornecedor:** CNPJ completo da matriz/filial do fornecedor signatário do extrato de contrato em questão;
- **Razão Social:** Os campos são automaticamente preenchidos caso os CNPJs inseridos sejam válidos, caso contrário uma mensagem de erro será disposta;
- **Data de Início de Vigência do Contrato:** É aceito como período inicial o dia 01 de junho de cada ano;
- **Data de Término de Vigência do Contrato:** Campo preenchido automaticamente. A duração do extrato é de 1 (um) ano, terminando em 31.05 do ano subsequente. O sistema não permitirá a edição da data;
- **Identificação do Contrato:** Campo utilizado para indicar o nome/referência do extrato e diferenciá-lo de múltiplos contratos envolvendo as mesmas partes;
- **Volume Anual de Etanol Anidro Contratado (em m³):** Volume em m³ (metros cúbicos) referente à quantidade de produto contratada para todo o período de vigência do extrato de contrato;
- **Extrato:** Anexar arquivo com cópia do extrato de contrato de etanol anidro;
- **Estatuto Social, Contrato Social ou Procuração:** Anexar pelo menos um dos documentos relacionados.
 - Ao cadastrar um extrato onde a segunda parte envolvida **não possui um contato cadastrado**, o sistema deverá exibir dois campos a mais (Nome e e-mail para preenchimento (campos obrigatórios)).

2.2.1. Processo no SEI

Concluída a inserção dos dados, selecionar a opção “Enviar” no canto inferior direito da tela. Estando as informações fornecidas válidas, e de acordo com os requisitos supracitados, será disposta mensagem informando sucesso na operação. Caso contrário o sistema mostrará mensagem de erro indicando a(s) incorreção(ões).

Concluído o cadastro do extrato no SRD-Etanol automaticamente será criado um processo no SEI e todos os documentos inseridos serão anexados ao processo em questão. Caso o SEI não esteja operando normalmente no momento da conclusão do cadastro o extrato será criado, mas o sistema irá informar que houve falha no SEI. Nesse caso a situação do extrato ficará "Aguardando extrato de contrato" e o usuário poderá utilizar a função "Alterar" para incluir novamente os arquivos e enviar o extrato.

2.3. Consulta volumes contratados

Na tela inicial do SRD Etanol selecionar “Volumes Contratados” e na sequência:

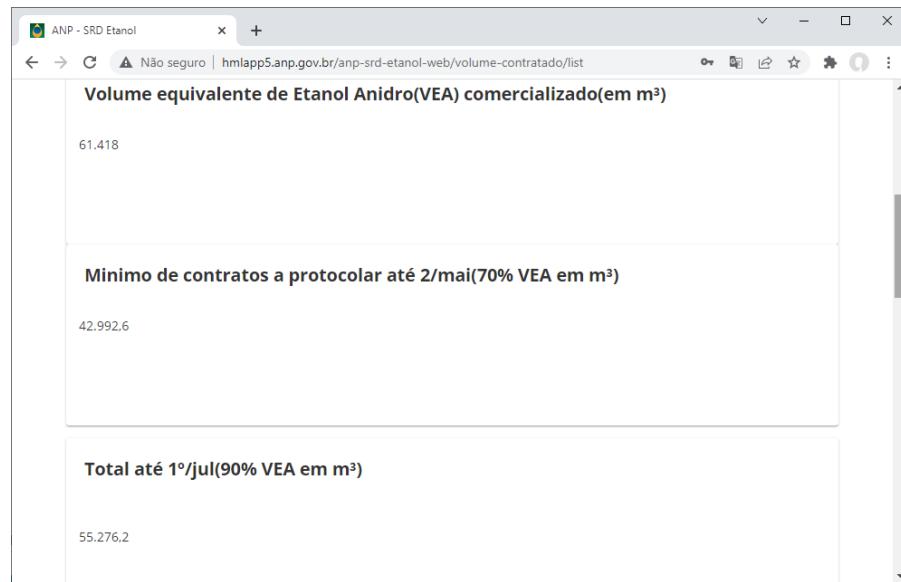


Figura 8 - Volumes Contratados (Parte 1)

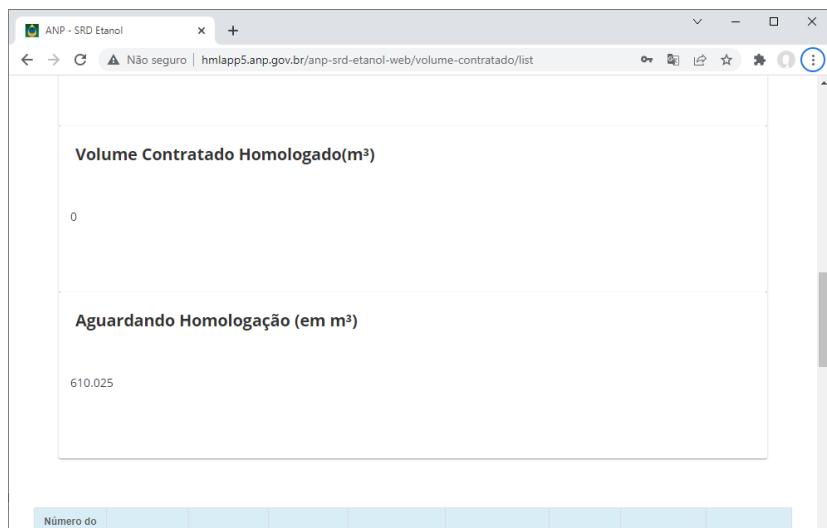


Figura 9 - Volumes Contratados (Parte 2)

Volumes: O sistema informará as metas de contratação na safra.

- **Volume equivalente de etanol anidro:** Volume equivalente efetivamente comercializado de etanol anidro em Y-1;
- **Volume mínimo a protocolizar até 02.05:** Volume equivalente a 70% de EAC em m³;
- **Volume total até 01.jul (90% VEA em m³):** Volume equivalente a 90% de AEC em m³;
- **Volume Contratado Homologado (m³):** Volume efetivamente homologado pela ANP em m³ até a data da consulta;
- **Aguardando homologação (em m³):** Volume de extratos aguardando homologação por parte da ANP em m³ até a data da consulta.

Ao final, o sistema apresentará uma lista com a situação contratual dos extratos de contratos cadastrados até a data consultada.

2.4. Alteração de contrato por parte do AGENTE EXTERNO

2.4.1. Retificações poderão ser executadas apenas em extratos cadastrados nas situações “Aguardando extrato de contrato”, “Aguardando análise da ANP” ou “Aguardando atendimento de pendência”. A tela para alteração pode ser acessada através da lista de extratos, coluna “Ações”. Essa opção permite a revisão de todos os campos preenchidos no cadastro, com exceção à raiz do CNPJ da empresa vinculada ao acesso no sistema. Finalizada(s) a(s) correção(ões) selecionar a opção “Salvar” no canto inferior direito da janela. O contrato retificado aparecerá na lista em situação “Aguardando análise da ANP” com os dados atualizados.

2.5. Cancelamento de extrato por parte do AGENTE EXTERNO

2.5.1. Somente é possível cancelar um extrato cadastrado se este estiver nas situações “Aguardando extrato de contrato”, “Aguardando análise da ANP” ou “Aguardando atendimento de pendência”. O cancelamento pode ser efetuado através da coluna “Ações” na lista de extratos.

3. ANÁLISE DOS EXTRATOS DE CONTRATO PELA ANP

3.1. Peticionamento do SEI

3.1.1. Extratos de contratos efetivamente cadastrados no SRD-Etanol estarão automaticamente petionados no SEI e serão analisados pela ANP. A atualização da situação será disponibilizada diretamente no sistema SRD.

3.2. Homologação

3.2.1. Um extrato cadastrado no SRD Etanol para ser considerado válido no tocante às metas deverá constar na lista com situação “HOMOLOGADO”.

4. UTILIZAÇÃO DE FILTROS NA LISTAGEM DE CONTRATOS

4.1. Consulta de Extratos de Contratos

4.1.1. A janela com a listagem de extratos (Tela Inicial SRD Etanol > Extrato > Listar Contratos) dispõe de filtros que podem ser utilizados para visualização e exportação de dados;

4.1.2. Os campos constantes na opção “Filtrar Contratos” podem ser utilizados em conjunto ou individualmente para consulta de determinados extratos. Basta digitar os dados de interesse nos campos disponíveis (CNPJ do Distribuidor; CNPJ do Fornecedor; Extrato) e/ou escolher uma situação. Na sequência acionar a opção “Consultar” e o sistema irá dispor os extratos cadastrados que se encaixam nos parâmetros da consulta.

4.2. Exportação de Dados

4.2.1. Outra opção disponível é a exportação dados. Ao acionar a opção “Exportar Consulta” o sistema gera um arquivo .xlsx contendo os dados dos extratos. O referido arquivo será composto de todos os contratos listados após uma consulta. Na ausência de uma consulta prévia a exportação contemplará todo os extratos cadastrados que o usuário tem acesso.